

PORTARIA N° 290/2009

**“Concede licença por falecimento
de seu Irmão”**

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de licença a servidora municipal **ANA CARLA BRONDANI**, por falecimento de seu irmão, conforme art. 113, III, da Lei Municipal N°044/93, a contar de 02 de agosto de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatorze dias do mês de agosto de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 14.08.2009.

DELISETE M.B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo